

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Chicão da Silveira - PDT
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Remídio Monai - PR

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Flamarion Portela - PTC

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Soldado Sampaio - PC do B
Deputado Jean Frank - PMN

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Coronel Chagas - PRTB
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Chicão da Silveira - PDT

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP
Deputado Jalsler Renier - DEM
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC
Deputado Remídio Monai - PR
Deputado Gabriel Picanço - PSB
Deputado Naldo da Loteria - DEM
Deputada Marcelo Natanael - PRB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Jânio Xingú - PSL
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB
Deputado Dhiego Coelho - PSL

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB
Deputado Marcelo Cabral - PPS
Deputado Sargento Damosiel - PRP
Deputado Erci de Moraes - PPS
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL
Deputado Célio Wanderley - DEM
Deputado Mecias de Jesus - PR
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB
Deputado Remídio Monai - PR

Atos Administrativos

Extrato de Contrato do Processo nº 0.073/2011 2
 Resolução de Afastamento nº 619/2011 2

Atos Legislativos

Autógrafo - Emenda à Constituição 2
 Decreto Legislativo nº 036/2010 3
 Resolução da Mesa nº 032/2011 3
 Resolução da Mesa nº 033/2011 3
 Projeto de Resolução Legislativa nº 023/2011 3
 Ata da 2051ª Sessão Ordinária 4
 Ata da Comissão Especial - Resolução nº 029/11 5

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N.º: **0.073/ALE/11**
 MODALIDADE – **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
 OBJETO: **Contratação dos serviços de comunicação móvel de voz e acesso de dados ilimitados via Internet Service em 10 (dez) linhas já existentes para atender a mesa diretora da assembléia legislativa do estado de Roraima.**
 CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.**
 CNPJ: **34 808 220/0001-68**
 CONTRATADO: **TNL PCS S/A**
 CNPJ: **04.164.616/0001-59**
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031012.011/339039-001**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
 DATA DA ASSINATURA: **09/09/2011**
 VIGÊNCIA: **09/09/2011 a 31/12/2011**
 VALOR: **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**
 CONTRATANTE: **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 CONTRATADA: **BRASIL DIAS DE SOUZA e OMARA CORDEIRO DA SILVA**
 Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2011.
Aias Viana Bento
 Superintendente Administrativo

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO
 E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**
RESOLUÇÃO Nº 619/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PATROCÍNIO CRISTIAN CÉSAR, Auxiliar Parl. V, LIVIANY MESQUITA DE CAMPOS, Assistente Parl. IV e JULIANA ALMEIDA DA SILVA, Assistente Parl. IV**, para a cidade de Recife-PE, no período de 21.09 a 24.09.2011, aonde os mesmos participarão do Encontro de Servidores do Poder Legislativo que se realizará naquela cidade, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2011

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 027, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011. Dá nova redação ao art. 20-D, acrescenta e altera parágrafos do art. 101, e acresce o art. 101-A, da Constituição Estadual, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 20-D, da Constituição do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20-D. A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios; do Ministério Público; da Defensoria Pública; do Tribunal de Contas; dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos; e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, aplicando-se como limite: nos Municípios, o subsídios do Prefeito, e o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores no Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, membros da Procuradoria-Geral do Estado, membros da Defensoria Pública e aos Membros do Tribunal de Contas do Estado. (NR)

Art. 2º Os parágrafos 1º e 2º do art. 101 da Constituição do Estado de Roraima passam a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescidos os parágrafos 3º e 4º:

§1º A Procuradoria-Geral do Estado tem por Chefe o Procurador-Geral do Estado, com prerrogativa de Secretário de Estado, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros integrantes da carreira, maiores de 30 (trinta) anos, já estáveis; ou dentre advogados maiores de 30 (trinta) anos de idade, de notável saber jurídico, ilibada reputação com mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional. (NR)

§2º A Procuradoria-Geral do Estado tem por Subchefe o Procurador-Geral Adjunto do Estado, com prerrogativas de Secretário Adjunto de Estado, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os membros estáveis da carreira, maiores de 30 (trinta) anos, indicados em lista tríplice. (NR)

§3º A Procuradoria-Geral do Estado será integrada pelos Procuradores do Estado organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de nomeações dos aprovados em concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Roraima, em todas as suas fases. (AC)

§4º Compete exclusivamente à Procuradoria-Geral do Estado a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Poder Executivo Estadual. (AC)

Art. 3º Fica acrescentado o art. 101-A com a seguinte redação:

Art. 101-A. O subsídio dos Procuradores do Estado será fixado em Lei Complementar. (AC)

Parágrafo único. O subsídio dos integrantes da categoria, grau ou nível máximos da carreira de Procurador do Estado terá como limite o teto previsto no art. 20-D. (AC)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2011.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSER RENIER

1º Secretário

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

MEMO/EXP/N 009/11 Boa Vista – RR, 21 de setembro de 2011

Da: Gerente de Anais e Registros,

Para: Gerente de Documentação Geral,

Senhora Gerente:

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria para publicação o Decreto Legislativo nº 036/10.

Aldenice Josefa de Melo Albuquerque
 Gerente de Anais e Registros.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/10

Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo de mães “Anjos de Luz”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, **a Associação Grupo de mães “Anjos de Luz”**, CNPJ nº 11.405.340/0001-19, fundada em 04.09.2008, sediada à rua Austrália, nº 465, bairro cauamé, na cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 29 de dezembro de 2010.

Dep. MECIAS D EJESUS

Presidente

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

1º Vice-Presidente

Dep. SARGENTO DAMOSIEL

3º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 032/11

Altera a Resolução nº 031/11 que criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno c/c inciso XVIII do art. 33 da Constituição do Estado, analisar a indicação do nome do senhor Dr. Stélio Dener de Souza Cruz para o cargo de Defensor Público-Geral, e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 031/11 que criou **Comissão Especial Externa** para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno c/c inciso XVIII do art. 33 da Constituição do Estado, analisar e opinar sobre a indicação do nome do senhor **Dr. Stélio Dener de Souza Cruz** para o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública de Roraima e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 039, de 08 de setembro de 2011, passa a vigorar a seguinte composição:

- **Aurelina Medeiros;**
- **Célio Wanderley;**

- **Chicão da Silveira;**

- **Coronel Chagas;**

- **Gabriel Picanço; e**

- **Marcelo Natanael.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2011.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSER RENIER

1º Secretário

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033/11

Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/11.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Interna para **analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 006/11**, constituída pelos seguintes parlamentares:

- **Coronel Chagas;**
- **Erci de Moraes;**
- **Flamarion Portela;**
- **Joaquim Ruiz;**
- **Marcelo Natanael; e**
- **Mecias de Jesus.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período para emissão do respectivo parecer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2011.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Dep. JALSER RENIER

1º Secretário

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/11

Dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, § 9º, da Constituição Estadual e o art. 20, V, VI e XII, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecida a jornada de trabalho no âmbito da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, de segunda a sexta feira, em turnos assim distribuídos:

I - **1º Turno:** de 7h30min a 13h30min;

II - **2º Turno:** de 13h a 19h.

III - **3º Turno:** de 08h a 12h e de 14h a 18h

Parágrafo único. A lotação de pessoal, conforme a necessidade administrativa das diversas unidades administrativas, dar-se-á por ato da Mesa Diretora, em cada turno de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 013/11, de 06 de julho de 2011.

Palácio Antônio Martins, 29 de agosto de 2011.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1ª Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

3º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte de setembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quinquagésima primeira Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado **Jalser Renier**, proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Memo nº 018/11, de 15/09/11, da Deputada Ângela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 15/09/11. Ofício nº 029, de 15/09/11, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 14/09/11. Ofício nº 030, de 16/09/11, do Deputado Flamarion Portela, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 15/09/11. Requerimento nº 003/11, da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 06, alterada pelas Resoluções nºs 016 e 021/11, para analisar e emitir Parecer sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado de Roraima, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento da Comissão. Requerimento nº 003/11, da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 08, alterada pela Resolução nº 020/11, para analisar e emitir Parecer sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado de Roraima, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento da Comissão. Requerimento nº 003/11, da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 07/11, para analisar e emitir Parecer sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios no Estado de Roraima, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para funcionamento da Comissão. Indicação s/nº, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz, ao Governador do Estado, solicitando "Criação do curso de Medicina na Universidade Estadual de Roraima – UERR". **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 41, de 19/09/11, encaminhando Projeto de Lei que "Reestrutura e reorganiza o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima e dá outras providências". **EXTERNO:** Ofício nº 210/11, de 14/09/11, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, encaminhando exemplar do Jornal Interno do INMETRO e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, referente ao mês de agosto de 2011. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** iniciou reportando-se à matéria veiculada no Jornal Folha de Boa Vista a respeito da violência dentro das escolas, ressaltando que tramita nesta Casa um Projeto, de sua autoria, que visa à instalação de câmeras nas dependências das escolas para a monitoração dos alunos, possibilitando aos gestores ter controle sobre os acontecimentos. De acordo com o Senhor Parlamentar, a situação é grave e necessita de uma atenção especial, tanto desta Casa como do Executivo, que devem, juntos, lutar para combater a violência e oferecer aos alunos e professores mais segurança. Após, reportando-se a outro Projeto de sua autoria, que cria o selo de produtos artesanais do Estado de Roraima, pediu o apoio dos seus Pares para a sua aprovação, ressaltando a importância da votação, em caráter de urgência, para que o Governo, através da Secretaria de Agricultura, possa dar apoio aos produtores do Estado para continuarem produzindo e beneficiando seus produtos para o comércio, uma vez que, segundo o Senhor Deputado, os produtores rurais, principalmente os do ramo de queijo, leite e doces, têm dificuldade em comercializar seus produtos, por conta da burocracia para conseguir um selo da ANVISA. Finalizou parabenizando a comunidade gaúcha pela comemoração da Semana Farroupilha, ressaltando ser orgulho a

tradição de um povo que está presente em todo o Brasil, levando conhecimento, cultura e interação entre crianças, jovens e adultos. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, inicialmente, destacou a importância da comunidade Gaúcha, ressaltando que ela traz conhecimento e investimento para o Estado. Prosseguindo, manifestou sua preocupação com a política salarial diferenciada praticada pelo Governo do Estado, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, gerou, em 2008, greves em vários setores, inclusive, na Polícia Militar. Em seguida, reportando-se ao Projeto de Lei que concede teto máximo de reajuste aos Procuradores do Estado até 2014, em tramitação nesta Casa, destacou que há servidores que sequer percebem o teto mínimo estipulado por lei, configurando que o Governo do Estado privilegia certas categorias em detrimento de outras, o que poderá, em sua opinião, deflagrar novas greves. Continuando, alertou os seus Pares para o fato de que a aprovação do referido Projeto possa abrir caminho para que as demais categorias façam a mesma reivindicação. Após, enfatizou que sempre defendeu e continuará defendendo o aumento de salário e a reposição salarial dos servidores públicos, uma vez que muitas categorias acumulam perda salarial em torno de quarenta por cento, enquanto o Governo dispõe de recursos para resolver essa situação. Finalizou informando que esteve reunido com vários sindicatos de servidores, e que estarão trazendo um consultor do Senado para proferir uma palestra sobre Orçamento Público, com o intuito de capacitar esses sindicalistas para que, com conhecimento, possam discutir a LOA e o PPA. Dando continuidade, o Senhor Presidente em exercício transformou a Sessão Ordinária em Comissão Geral, oportunidade em que a comunidade gaúcha residente no Estado de Roraima foi homenageada com a Comenda "Orgulho de Roraima", pela passagem do Dia do Gaúcho. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 017/11, que "fixa o subsídio dos Procuradores do Estado e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; e, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/11, que indica o nome do Senhor **Rodolfo Pereira Braga** para ocupar o cargo de Presidente do IPER. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 017/11, bem como, do parecer das Comissões em conjunto. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/11, bem como, o Parecer da Comissão Especial criada através da Resolução nº 028/11. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Remídio Monai** convidou os membros da Comissão Especial Externa criada para analisar Projetos de Lei de autoria do Tribunal de Contas para uma reunião, às dezesseis horas. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** relatou uma entrevista concedida ao Jornal Folha de Boa Vista a respeito das ações do grupo de oposição, que, em sua opinião, é aguerrido e desempenha um papel importante no sentido de cobrar e fazer críticas em defesa dos interesses coletivos da sociedade. Prosseguindo, enfatizou que, ao dizer que "prefere os que o criticam, porque o corrigem, aos que o bajulam, porque o corrompem", a frase foi usada no contexto, não tendo sido direcionada a nenhum Deputado, nem a esta Casa. Finalizando, afirmou ter aconselhado o eleitor a observar o trabalho dos Parlamentares e cobrar as promessas de campanha, ressaltando, porém, que não teceu, em nenhum momento, críticas ao Governo do Estado. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** destacou que, todas as vezes que usou a tribuna para se referir ao Governador, sempre o fez com o respeito merecido, enquanto autoridade, mesmo ele vindo demonstrando falta de controle emocional, principalmente com relação aos Deputados de oposição, tratando-os de forma descortês. O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** ratificou o convite do Senhor Deputado **Remídio Monai** para uma reunião, às dezesseis horas, com o objetivo de analisar os Projetos de Lei de autoria do Tribunal de Contas, ao mesmo tempo que solicitou ao Senhor Presidente a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima

Sessão. O Senhor Presidente, acatando o requerimento verbal do Senhor Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao setor competente as providências. O Senhor Deputado **Jânio Xingú** criticou a postura de alguns jornalistas que, de acordo com o Senhor Parlamentar, editam as matérias, usando as palavras fora do contexto, de acordo com o seu interesse. Após, referindo-se à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, que indicou o nome do ex-Deputado Braga para ocupar o cargo de Presidente do IPER, que teve apenas treze votos favoráveis, fez um alerta ao líder do Governo, Deputado Célio Wanderley, para se preocupar em buscar um maior entendimento entre os Parlamentares nas futuras votações de matérias do Executivo, no sentido de que não haja surpresa. Finalizou convocando os membros da Comissão de Direitos Humanos para uma reunião, às 17h. O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz**, referindo-se à votação inexpressiva do Projeto de Decreto nº 017/11, lembrou ter vivido a mesma experiência, quando líder do Governo. Após, desejou sucesso ao Senhor Deputado Célio Wanderley à frente da liderança do Governo. Finalizou solicitando ao Senhor Presidente que coloque em pauta duas indicações de sua autoria, para que sejam dados os encaminhamentos. O Senhor Presidente solicitou aos Presidentes de comissões que se reúnam com seus membros, no período da tarde, para deliberarem as matérias constantes pendentes, a fim de que possam entrar na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão. O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** solicitou ao Senhor Presidente a retirada da pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão do Projeto de Decreto Legislativo que indica o nome do Presidente da Agência de Fomento, devido à impossibilidade do comparecimento do indicado. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 21, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 21/09/11

ATAS COMISSÕES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 029/11, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Plenário desta Casa Parlamentar, cito à Praça do Centro Cívico sem número, Centro, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 029/11, destinada para, nos termos do Regimento Interno, analisar as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 024/11** que, “Dispõe sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências” e **Projeto de Lei Complementar nº 016/11** que, “Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima” Composta pelos Senhores Parlamentares: **Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Ionilson Sampaio, Mecias de Jesus e Remídio Monai.** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Chicão da Silveira**, nos termos do Regimento Interno desta Casa. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados: **Ionilson Sampaio, Mecias de Jesus e Remídio Monai**, registrando a ausência do **Deputado Célio Wanderley.** Assumiu a Presidência dos trabalhos, encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente** o Senhor Deputado Remídio Monai; para **Vice-Presidente** o Senhor Deputado Chicão da Silveira; para **Relator** o Senhor Deputado Mecias de Jesus. O Senhor Presidente em exercício transferiu a direção dos trabalhos ao Presidente eleito o qual agradeceu a todos pela votação. **Expediente:** não Houve **Encerramento:** Às nove horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, **Edelzânia Silva de Oliveira**, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Remídio Monai

Presidente da Comissão

Aprovada em: 21/09/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

